



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8
Atas de registro de preço	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Edital	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 045/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a Senhora Sandra Elisabete Fabiani, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, membro do Conselho Municipal do Idoso.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora SANDRA ELISABETE FABIANI, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, membro do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em conformidade com a Lei nº 5.398, de 18 de outubro de 2017.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora GABRIELA LUANA HENNIG BORDIGNON.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

4. Fica revogada a Portaria nº 020/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos três dias do mês de março do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2020

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020

Portaria nº 043/2020.

Conforme art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402/90, fica instaurada Sindicância, para investigar conduta de servidores municipais e designação dos servidores, a seguir nominados, para formarem a Comissão Sindicante:

- Iva Menegussi

PORTARIA Nº 044/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a Senhora Fabiâna Mefessôni Hoppe Aguirre, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora FABIÂNNA MEFESSÔNII HOPPE AGUIRRE, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, membro titular do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES, de conformidade com a Lei nº 5.043, de 09 de setembro de 2014, abaixo relacionados:

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora FRANCINETE FABIANE MENEGAZZO ONEDA.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

4. Fica revogada a Portaria nº 098/2019, de 19 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos três dias do mês de março do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 3 de 9

• Iaskara Debastiani Garcia

• Landinei de Lima Tonin

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos três dias do mês de março do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 263, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR, o Nível do NB para o NC da Professora, Monalise Soldá, matrícula nº 233311, em exercício na EMEF Elpídio Fialho, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Pós-Graduação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 264, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR, para o Nível II, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Rodrigo Bazzi, matrícula nº 33634, no cargo de Motorista.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 265, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIRETOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

3. CONCEDER, gratificação de Vice Diretor, 20 horas semanais, para o(a) Professor(a) Soeli Candida Santin, matrícula nº 56049, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020 na EMEI Sementinha.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 4 de 9

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 266, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIRETOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

5. **CONCEDER**, gratificação de Vice Diretor, 20 horas semanais, para o(a) Professor(a) Cleuda Maria Alves Fernandes, matrícula nº 33820, no período de 02/03/2020 a 30/03/2020 na EMEI Criança Feliz.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 267, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

7. **CONCEDER**, gratificação de Diretor, 40 horas semanais, para o(a) Professor(a) Morgana Franceschi,

matrícula nº 42188, no período de 02/03/2020 a 13/03/2020 na EMEI Criança Feliz.

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 268, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

9. **CONCEDER**, gratificação de Diretor, 40 horas semanais, para o(a) Professor(a) Eliana Gaspodini Coldebella, matrícula nº 30686, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020 na EMEI Sementinha.

10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

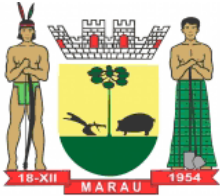
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 5 de 9

PORTARIA N.º 269, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIRETOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

11. CONCEDER, gratificação de Vice Diretor, 28 horas semanais, para o(a) Professor(a) Joseane Gasparin, matrícula nº 58939, a contar de 05/02/2020 na EMEF Elpídio Fialho.

12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 270, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

13. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) Idiana Ragnini, matrícula nº 45918 a contar de 12/02/2020 na EMEI Criança Feliz.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 12/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 271, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

14. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) Nadia Bettu Zilli, matrícula nº 37877 a contar de 17/02/2020 na EMEF Elpídio Fialho.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 17/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 272, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

15. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) Lauren Dalberto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 6 de 9

Silveira Pereira, matrícula nº 37885 a contar de 13/02/2020 na EMEF Afonso Volpato.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 273, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

16. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) Ana Denise de Moraes Ufe, matrícula nº 55921 a contar de 02/03/2020 na EMEI Mágico de Oz.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 274, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

17. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) Debora Ferlin, matrícula nº 61910 a contar de 02/03/2020 na EMEI Cantinho do Coração.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 275, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

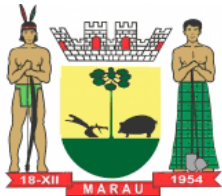
R E S O L V E:

18. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) Dirce Maria Felipe Ferro, matrícula nº 5649 no período de 02/03/2020 a 16/03/2020 na EMEI Sementinha.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 7 de 9

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 276, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

19. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 04 horas semanais para o(a) Professor(a) Roberta Fioravanço Vieira, matrícula nº 54267 a contar de 12/02/2020 na EMEF Vinte e Oito de Fevereiro.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 12/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 277, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

20. CONCEDER, gratificação de Diretor, 20 horas semanais, para o(a) Professor(a) Dione Marta Felini

Bugs, matrícula nº 15890, a contar de 13/02/2020 na EMEF Agostinho Mistura.

21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 278, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

22. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) Fabiana Gasparin, matrícula nº 39446 no período de 03/03/2020 a 11/03/2020 na EMEI Criança Feliz.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

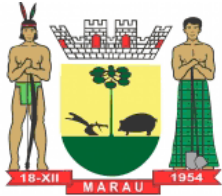
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 8 de 9

PORTARIA N.º 279, DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

23. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) Elaine Fatima Talamini Solda, matrícula nº 36641 a contar de 21/02/2020 na EMEF Agostinho Mistura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 21/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 280 DE 04 DE MARÇO DE 2020 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

24. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) Lourdes Favretto Grando, matrícula nº 10847 no período de 09/03/2020 a 27/03/2020 na EMEI Sementinha.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA N.º 676/2020.

Fundamento legal: Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 000704/20

POSTO MARAUSUL LTDA.

CNPJ: 10.640.297/0002-94

Un

Preço unitário

Gasolina comum

litro

R\$ 4,399

GASOLINA ADITIVADA

litro

R\$ 4,449

Aquisição de gasolina comum e aditivada, para abastecimento dos veículos da frota Municipal.

A contratação se dará de forma emergencial, fundamento legal Art 24 inciso IV da Lei nº 8666/93, para que o Município não fique sem abastecimento da frota, evitando assim o colapso dos serviços.

Justifica-se também que, esses itens foram anulados no Pregão Presencial nº 07/2020 e na tentativa da contratação do saldo remanescente do Pregão 05/2019 houve a recusa por parte da empresa vencedora naquele certame.

Marau, 27/02/2020.

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24
CONTRATADO S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AS CNPJ: 01.991.461/0008-02 Valor R\$ 573.099,50
TURBO DIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 73.301.327/0001-77 Valor R\$ 1.502.655,51
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03 Pregão Presencial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 575

Página 9 de 9

nº 07/2020 Aquisição de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Aditivado, Óleo Diesel S-10 e Arla 32 para Manutenção de Veículos e Máquinas das Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 2.075.755,01

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº062/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de 38/2020 que Retifica e Ratifica Edital nº 234/19, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Anos Iniciais, Educação Infantil, Língua Portuguesa, Educação Física.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cristine Pagnussat Balbinotte	58
Gustavo Zanatta	59
Lizane Aparecida Nunes	60
Keity Chiodelli	61
Maríndia Padilha	62
Elisângela de Brito Rosa	63
Maira Marini	64
Bruna Eduarda Rocha	65
Dorilde de Fatima Pavan	66
Karine dos Santos	67
Juliane Portella	68

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Renilda de Oliveira Prates	108
Daniela Santos	109
Laleska Pertile dos Santos	110

PROFESSOR EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Carla Sebben	12

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Roberta Fioravanso Vieira	11

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal, de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.